



DMS 022/26

13 de fevereiro de 2026

Aos(às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidade: Oftalmologia

Ref.: Regras para realização do Exame de Motilidade Ocular (Teste Ortóptico) – Binocular

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS), o Conselho Técnico (CT), a Gerência Técnica Médica (GTM) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas comunicam que, a partir de **15/02/2026**:

Conforme definido pela Unimed Brasil, o código **41301200 Exame De Motilidade Ocular (Teste Ortóptico) – Binocular** refere-se exclusivamente ao teste ortóptico, distinto do exame de motilidade já contemplado na consulta oftalmológica.

Ressaltamos que a Norma Técnica vigente estabelece que as indicações do teste são para controle do estrabismo e pré-operatório de cirurgia corretiva para estrabismo. Dessa forma, sua cobrança concomitante à consulta somente é permitida mediante envio de justificativa clínica e apresentação de laudo para análise da Regulação Médica. A regra de controle de autogerado passa a ser 3%.

Contamos com a colaboração de todos para mantermos a padronização e ressaltamos que essas medidas visam alinhar nossa prática assistencial às normas da Unimed Brasil, garantindo conformidade com as diretrizes nacionais.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: nes@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

Assinado por:

Antonio Claudio G. Chispim

17B1964C3C514D2...

Dr. Antonio Claudio Guedes Chispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior

B29AF9F377034CD...

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados